



Data de Impressão:

13/09/2019 12:53:53

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2.367/2019
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério Público para exercer as funções de Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, I, letra "L", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que a Resolução nº 017/2019 – CPJ, de 12 de setembro de 2019, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, Instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, a Coordenadoria de Comunicação Social;

Considerando que, na forma do parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 017/2019 – CPJ, a Coordenadoria de Comunicação Social – CODCOM/MPSE será dirigida por um Membro ou Servidor do Ministério Público, designado pelo Procurador-Geral de Justiça, e contará com o apoio da equipe da Divisão de Comunicação Cerimonial e Eventos e da Divisão de Design e Mídia;

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005065/2019-22**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

13/09/2019 12:53:53

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Euza Maria Gentil Missano Costa** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as funções de Diretora da Coordenadoria de Comunicação Social do Ministério Público do Estado de Sergipe – CODCOM/MPSE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005065/2019-22**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010